



EM 16 / 02 / 16

*[Signature]*

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 114  
Em 16 / 02 / 2016

*[Signature]*  
ENCARREGADO

## PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 001/2016

Relativo ao Projeto de Lei nº. 008/2016 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DISPÕE SOBRE O USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO".

Acrescenta-se ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 008/2016, o Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Parágrafo Único:** Torna-se obrigatória a fixação em todos os veículos pertencentes ao Poder Executivo, dizeres com a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", além das determinações da Lei Municipal nº. 1002, de 08 de novembro de 2010."

**Fundamentação:** O texto acrescido ao projeto visa manter a utilização dos veículos pertencentes à prefeitura, somente para fins específicos ao serviço público.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2016.

### Autoria da Emenda

*[Signature]*  
Cezar Tadeu Ronchi Junior – Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final e autor do projeto.

### ORDEM DO DIA

EM 16 / 02 / 16

*[Signature]*

### APROVADO

EM 16 / 02 / 16

*[Signature]*  
Presidente